



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 437

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Errata	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Estabelece preço público para os serviços prestados pelo Conservatório Municipal de Presidente Venceslau e nomeia Comissão de Seleção de Alunos Bolsistas”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, prefeita municipal de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

– o disposto nos art. 181 e 131 da Lei Orgânica Municipal e no art. 2º da Lei Nº 2.026, de 22 de dezembro de 1997, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer critérios para ratear o custeio entre os usuários do Conservatório Municipal de Presidente Venceslau

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam fixados os seguintes preços públicos para custear os serviços prestados pelo Conservatório Municipal de Presidente Venceslau em 2023:

I – Curso Básico e Curso livre – 20 UFM

II – Curso Técnico - 40 UFM

Artigo 2º – Serão distribuídas bolsas de estudo, levando-se em conta as carências sociais associada à vocação musical de cada aluno, conforme critérios definidos pela Comissão de Seleção de alunos bolsistas, de acordo com Regimento Interno.

Artigo 3º- Ficam designados para compor a Comissão responsável pelo sistema de bolsas para os alunos com dom musical e sem condição de pagamento das mensalidades escolares, os seguintes membros:

Membros:

Denise Gláucia Lima Borba Azevedo RG nº 45.515.022-9

Natalia Aparecida Fabrício dos Santos Ribeiro RG nº 40.119.246-5

Cibele Rodrigues Teixeira Rainho RG nº 28.255.982-6

Janick Ribalder Ribeiro Filho RG nº 27.814.589-9

Artigo 4º- A critério técnico musical, a concessão de bolsas será de responsabilidade da comissão de seguir os critérios estabelecidos no Regimento Interno, os descontos podem variar de 0 a 100%.

Artigo 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 12 de janeiro de 2023.

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40



**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONCORRENCIA ELETRÔNICA: 02/2023

Processo nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, torna pública a retificação da publicação ocorrida no dia 10 de janeiro de 2022, sendo correto o objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DE PRESIDENTE VENCESLAU ATRAVES DO TERMO DE CONVENIO ESTADUAL Nº 103515-2022. Fica mantida a data de abertura do processo licitatório para o dia 26 de janeiro de 2023 às 09h. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Errata**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
RETIFICAÇÃO**

(Ref. Decreto que dispõe sobre a reabertura por Crédito Especial e Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, vem, por meio do presente, **RETIFICAR** a publicação do dia 11/01/2023, página 2, do Diário Oficial do Município:

Onde se lê:

"Decreto nº 001 de 10/01/2023",

Leia-se corretamente:

"Decreto nº 002 de 10/01/2023".

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedida a presente Retificação.

Presidente Venceslau (SP), 11 de janeiro de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****(ref. Processo Seletivo nº. 004/2021)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 004/2021, resolve, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por

meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR - ÁREA RURAL		
NOME	RG	CLASS.
FRANCIELLEN RAYANE TEIXEIRA DE SOUZA	53.963.609-5	6ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 12 de janeiro de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Outros atos de concurso/processo seletivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO****(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 004/2021, torna pública a **desclassificação** da candidata abaixo relacionada pelo não comparecimento dentro do prazo estipulado.

MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR - ÁREA RURAL		
NOME	RG	CLASS.
SUELLEN VIEIRA MARTINS NERI	41.062.989-3	5ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 12 de janeiro de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -